



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 119/2025.

Indica abertura e correção da curva existente na RJ-144, na entrada conhecida como propriedade do Senhor Zé Závoli.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, a necessidade de realizar a abertura e melhoria da curva localizada na RJ-144, na entrada conhecida como propriedade do Senhor Zé Závoli, devido ao elevado risco de acidentes no local.

Justificativa:

Apresento esta indicação por se tratar de uma demanda urgente de segurança viária. A curva existente na RJ-144, na entrada da propriedade do Senhor Zé Závoli, é extremamente acentuada e já foi palco de diversos acidentes graves. A visibilidade é comprometida, colocando em risco motoristas e pedestres.

Além disso, veículos de grande porte, como caminhões que vêm da cidade do Carmo, encontram grande dificuldade para acessar a estrada vicinal, sendo obrigados a realizar várias manobras perigosas, o que aumenta ainda mais a possibilidade de acidentes.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, a fim de que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a abertura e correção dessa curva, garantindo mais segurança a todos que trafegam pela via.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 28 de agosto de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc assinado na via física)